



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 33/2022 - PR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 17 de agosto de 2022

**PORTARIA Nº 33 de 17 de AGOSTO DE 2022**

Institui e designa a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 452ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-ES, que decidiu pela criação da Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual;

Considerando a Resolução CRMV-ES nº 003/2022, que altera a Resolução CRMV-ES nº 04/2021, criando a Comissão de Permanente de Compras e Fiscalização Contratual, altera as atribuições de cargos comissionados e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se para compor a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual os seguintes funcionários:

I – Marcos Amaral e Silva – Matrícula nº 041

II – André Amaral e Silva - Matrícula nº 032

III – Natália Luchini Martins – Matrícula nº 052

Art. 2º Os membros da Comissão a Comissão Permanente de Compras e Fiscalização Contratual fará jus à gratificação prevista da Portaria nº 20, de 23 de maio de 2022 ou outra que venha substituí-la.

Parágrafo Único. A remuneração prevista no caput não poderá ser cumulada com nenhuma outra gratificação ou remuneração de emprego comissionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CRMVES, revogando a PORTARIA Nº 31 de 14 DE JULHO DE 2022.

**Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich**

**Presidente do CRMV-ES**

**CRMV-ES nº 568**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Virgínia Teixeira do Carmo Emerich**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 17/08/2022 15:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39951

Código de Autenticação: 8a8c0cc4ca



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230